



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000016/2021**  
**MARÇO / 2021**

DECRETO Nº 0000016/2021, 02 de março de 2021

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 17.000,00 ((dezessete mil reais)), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES  
2.232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

	Fonte: 100	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>17.000,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 17.000,00 ((dezessete mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES  
1.287 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZO  
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	Fonte: 100	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>17.000,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 02 março de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF:546.569.316-91